

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2007 - MAGISTÉRIO**

O Município de Guarapari, através da Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Administração, sediadas em Guarapari, Espírito Santo, e com a intervenção da Fundação Ceciliano Abel de Almeida – FCAA, faz saber que será realizado, nos termos da Lei N.º 1823/98 e demais legislações vigentes, o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** destinado ao provimento efetivo de vagas existentes ou que venham a ser criadas no **QUADRO DE PESSOAL** da Secretaria Municipal da Educação, conforme constante a seguir:

**1 - DOS CARGOS OBJETO DO CONCURSO PÚBLICO**

**1.1.** O Quadro I abaixo apresenta os cargos objeto do Concurso e especifica o número de vagas, os requisitos exigidos, a carga horária semanal de trabalho, o valor da taxa de inscrição, o vencimento mensal inicial, o turno de realização das provas do concurso e as matérias do concurso.

**1.2.** O vencimento do cargo de Professor, a ser nomeado nos termos deste Edital, corresponderá ao nível/classe inicial do cargo para o qual estiver inscrito.

**1.3.** O vencimento a que se refere o item 1.2. será fixado com base na habilitação possuída pelo candidato no ato da nomeação, conforme estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração do Magistério Público de Guarapari, de acordo com a Lei N.º 1823/98.

**Quadro I – DESCRIÇÃO DOS CARGOS DOS CONCURSOS.**

Cargos (Área de Atuação)	Número de Vagas	Requisitos Exigidos	Carga Horária Semanal	Valor da Taxa de Inscrição	Vencimento Mensal Inicial	Turno de Realização das Provas	Provas / Matérias do Concurso
<b>Professor – A</b> (Para atuar em classe de Educação Infantil) ..	69	Curso de Magistério em Nível Médio, acrescido de Curso na Área de Educação Infantil com Carga Horária de no mínimo 180 horas  <b>OU</b> Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Normal Superior.	25 Horas	R\$ 35,00	R\$ 350,00	<b>MANHÃ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos Gerais da Educação (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos do Cargo (15 questões)</li> </ul>
<b>Professor – A</b> (Para atuar em classe de 1ª a 4ª Séries) .....	18	Curso de Magistério em Nível Médio  <b>OU</b> Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Normal Superior	25 Horas	R\$ 35,00	R\$ 350,00	<b>TARDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos Gerais da Educação (15 questões)</li> <li>• Conhecimentos Específicos do Cargo (15 questões)</li> </ul>
<b>Professor – B</b> Língua Portuguesa ..... Língua Inglesa .....	10 01 18 06 04	Licenciatura Plena na área específica do cargo pretendido.	25 Horas		R\$ 525,69	<b>TARDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos Gerais</li> </ul>

Matemática ..... Ciências ..... História ..... Geografia ..... Educação Física ..... Educação Artística ..... (Para atuar em classe de 5ª a 8ª Séries)	05 22 02	<b>OU</b>  Curso de Nível Superior, acompanhado de Curso de Formação Pedagógica, no caso previsto no Parágrafo Único do Art. 1º, da Resolução nº 02/97 – CNE, desde que compatível com a área de conhecimento do cargo de Professor		R\$ 45,00			da Educação (15 questões)  • Conhecimentos Específicos do Cargo (15 questões)
<b>Profissional de Educação – PP</b>  Supervisor Escolar ..... Orientador Educacional (Para atuar como Supervisor e Orientador Educacional)	18 20	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional  <b>OU</b>  Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso Específico de Formação de Especialista em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu.	25 Horas	R\$ 45,00	R\$ 525,69	<b>MANHÃ</b>	• Conhecimentos Gerais da Educação (15 questões)  • Conhecimentos Específicos do Cargo (15 questões)
Atenção: Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando o curso exigido com requisito mínimo. Entretanto, no ato da convocação, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito a investidura no cargo pleiteado.							

## 2 - DA INSCRIÇÃO E VAGAS

**2.1.** São requisitos para a inscrição no Concurso: (i) conhecer e estar de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital; (ii) possuir o requisito mínimo exigido para o cargo; (iii) ser brasileiro, ter completado 18 (dezoito) anos até o último dia da inscrição, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**2.2.** Para efetuar sua inscrição o candidato deverá proceder da seguinte forma: **a)** ler as instruções disponíveis no Posto de Atendimento para Consulta; **b)** retirar a Ficha de Inscrição; **c)** devolver a Ficha de Inscrição devidamente assinada no posto de atendimento, trazendo o comprovante de pagamento;

**e)** cópia da Carteira de Identidade. Na oportunidade receberá cópia do Edital do Concurso. **2.3.s** inscrições deferidas não eximem o candidato de comprovar, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, incluindo a apresentação de documentos originais para conferência.

**2.4.** As inscrições serão realizadas nos dias úteis no período de **09 a 19 de Janeiro de 2007**, no **CAIC Delza de Oliveira – Av. Carlos Lindemberg s/n – Bairro Independência** - Guarapari.

**2.5.** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**2.6.** A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer Agência do BANESTES em favor da PMG - **Conta Corrente n.º 11964566, Agência n.º 174, Guarapari (ES).**

**2.7.** É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, fax ou internet, sendo permitida inscrição por procuração.

**2.8.** As inscrições serão requeridas em formulário próprio - Ficha de Inscrição - que deverá ser preenchido de forma legível, não podendo haver emendas ou rasuras, nem omissão de dados nela solicitados.

- 2.9.** Não será admitida troca de opção na escolha do cargo, depois da entrega da Ficha de Inscrição.
- 2.10.** Para se inscrever, o candidato ou seu procurador deverá recolher a taxa de inscrição e preencher corretamente a Ficha de Inscrição, devolvendo-a devidamente assinada no posto de atendimento, juntando cópia do documento de identidade (com foto).
- 2.11.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.12.** No ato da inscrição, o candidato receberá um protocolo comprobatório da mesma. No período de **05 a 09 de Março de 2007**, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, para receber seu Cartão de Inscrição que, junto com o documento de identidade, possibilitará seu acesso ao local de realização das provas. No Cartão de Inscrição haverá especificação de data, local e horário da realização das provas.
- 2.13.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **Município de Guarapari** do direito de excluir do concurso o candidato que a preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados.
- 2.14.** O candidato poderá inscrever-se em mais de um cargo. Quando houver conflito de horário de realização das provas, o candidato terá que optar por apenas uma das inscrições.
- 2.15.** Ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, oferecidas no presente Edital, para os candidatos portadores de necessidades especiais. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades do **Município de Guarapari**.
- 2.16.** O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação das provas e notas mínimas exigidas para aprovação.
- 2.17.** As vagas reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais, que não forem preenchidas, serão revertidas aos demais candidatos habilitados.
- 2.18.** O candidato portador de necessidades especiais, que não atender ao estabelecido no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, perderá a prerrogativa em concorrer as vagas reservadas, passando a constar apenas na listagem de classificação geral final.
- 2.19.** A ocupação do percentual de vagas, referidas no item **2.15**, ficará condicionada à aprovação do candidato portador de necessidades especiais nas provas do Concurso.
- 2.20.** Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos à avaliação de médico do trabalho e/ou junta médico-pericial constituída de peritos da Divisão de Medicina, da Prefeitura Municipal de Guarapari, que emitirá um Laudo constatando ou não estar o candidato na condição alegada.
- 2.20.1.** Não será permitida a presença de intermediários no sentido de auxiliar o portador de necessidades especiais na realização das provas ou na execução de atribuições do cargo.
- 2.21. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**
- 2.21.1.** Os candidatos interessados em obter a isenção de pagamento da taxa de inscrição, com base na lei nº 6.056/2004, devem comprovar que estão desempregados ou que recebem até um salário mínimo, providenciando a documentação abaixo:
- 1) Cópia autenticada da Carteira Profissional (CTPS) ou contra-cheque;
  - 2) Cópia autenticada do documento de identidade;
  - 3) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, a ser obtida no local das inscrições.
- 2.21.2.** Os documentos acima deverão ser entregues no local das inscrições.
- 2.21.3.** Os originais das documentações solicitadas deverão ser apresentados ao atendente do posto quando da entrega dos documentos.
- 2.21.4.** A relação das isenções deferidas será divulgada, no endereço eletrônico <http://www.fcaa.com.br>, 20 (vinte) dias após o encerramento das inscrições.
- 2.21.5.** Os candidatos com isenção de taxa concedida terão sua inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção de taxa indeferida, deverão providenciar o pagamento da mesma, na Secretaria Municipal da Fazenda de Guarapari.

### **3. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO**

**3.1.** O Concurso conterá 3 (três) Etapas distintas e sucessivas, assim constituídas:

- a) Primeira Etapa- Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Segunda Etapa- Prova de Avaliação de Títulos, de caráter classificatório;
- c) Terceira Etapa- Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo

**Município de Guarapari.**

**3.2.** Somente participarão da Segunda e da Terceira Etapa deste concurso, os candidatos aprovados na Primeira Etapa.

### **4. DA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**4.1.** A Prova Objetiva de cada cargo deste concurso será elaborada de acordo com as matérias constantes do **Quadro I**.

**4.2.** As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos programas do **Anexo I** deste Edital.

**4.3.** A critério da FCAA, as provas da Primeira Etapa poderão ser aplicadas em quaisquer dias da semana, em locais, datas e horários que serão informados no Cartão de Inscrição.

**4.4.** A Prova Objetiva terá 30 (trinta) questões de cinco opções, com apenas uma correta, e será aplicada em um período de duração de 3 (três) horas.

**4.5.** Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a livros, revistas ou similares e a utilização de máquina calculadora ou aparelhos eletrônicos.

**4.6.** O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência de 1 (uma) hora, munido do Cartão de Inscrição e do Documento original de Identidade, lápis preto, borracha, caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta.

**4.7.** O Documento de Identidade apresentado pelo candidato deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação, devendo conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

**4.8.** Não haverá segunda chamada para as provas. Em hipótese alguma o candidato poderá realizar prova fora do local, data e horário estabelecido para o seu início, dados esses impressos no Cartão de Inscrição.

**4.9.** Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o seu Cartão-Resposta e o caderno devidamente preenchidos e assinados.

**4.10.** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização das provas, deverá solicitá-lo via requerimento, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do dia marcado, à FCAA, situada no Campus da UFES, em Goiabeiras, Vitória, ES.

**4.10.1.** A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

**4.10.2.** A não solicitação formal de atendimento especial não dará direito à sua concessão no dia da realização das provas.

#### **5. DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA**

**5.1.** A Prova Objetiva da Primeira Etapa valerá, **210** (duzentos e dez) pontos. Cada questão da Prova Objetiva valerá **7,0** (sete) pontos.

**5.2.** Será considerado APROVADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver aproveitamento nos pontos previstos de **no mínimo** 50% (cinquenta por cento) do valor da prova.

**5.4.** A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita em 48 (quarenta e oito) horas após a sua aplicação, no site **www.fcaa.com.br**

**5.5.** A Prova Objetiva será corrigida por processo optoeletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para o Cartão-Resposta. Não será atribuído ponto às questões com emendas ou rasuras, ou com mais de uma resposta assinalada, ou deixadas sem marcação.

**5.6.** Não haverá substituição do Cartão-Resposta por erro de preenchimento do candidato. O seu preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de ajuda por parte da fiscalização do concurso. Instruções específicas de preenchimento correto estarão contidas na capa frontal do caderno de provas.

**5.7.** Será considerado faltoso o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença e o seu Cartão Resposta.

#### **6. DA SEGUNDA ETAPA**

**6.1.** A Prova de Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, com a participação exclusiva dos candidatos **APROVADOS** na Primeira Etapa, visa a avaliar os títulos nas duas áreas, relacionadas com o conteúdo do cargo escolhido, indicadas no quadro abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO DE PONTOS POR ÁREAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
I – Qualificação Profissional	30
II – Exercício de Atividades Profissionais	10
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

**6.2.** Serão considerados títulos: **a)** os documentos que se enquadrem no estabelecido nos Quadros II e III; **b)** os adquiridos após conclusão de curso, publicação de trabalhos e participação em cursos e eventos, todos relacionados com a área e disciplina/modalidade de ensino, objeto do cargo pretendido.

#### **QUADRO III EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS – Área II**

O exercício de atividades profissionais considerado como título é o tempo de serviço prestado pelo candidato na área objeto do cargo pleiteado prestado a administração Federal, Estadual, Municipal e/ou Iniciativa Privada.

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
Tempo de serviço prestado à Administração Pública e/ou Iniciativa Privada	2,5 pontos por ano completo até o limite de 10 pontos.

A comprovação do Exercício na Iniciativa Pública será feita por meio da entrega de declarações e/ou certidões originais fornecidas pelo poder público. Para comprovação no tempo de serviço na Iniciativa Privada será exigido, obrigatoriamente, cópia autenticada em cartório do registro na Carteira de Trabalho (identificação, fotografia e registro no contrato de trabalho).

**6.3.** Só será permitida a apresentação de **no máximo** 1 (um) título para cada item constante do Quadro II – Qualificação Profissional.

**6.3.1.** O não atendimento ao limite estabelecido acima implicará a atribuição de 0 (zero) ponto na categoria, não cabendo recurso desta decisão.

**6.3.2.** Os títulos exigidos como pré-requisito para a inscrição não poderão em nenhuma hipótese serem apresentados para pontuação no presente concurso público.

**6.4.** As comprovações dos títulos far-se-ão mediante fotocópias autenticadas dos respectivos diplomas ou certificados dos cursos e/ou eventos constantes da relação apresentada, não sendo aceitos protocolos ou similares.

**6.5.** A comprovação de publicação de trabalho científico ocorrerá por meio de cópia da capa, da folha de rosto e do sumário do exemplar do livro.

**6.6.** Na contagem geral dos títulos apresentados na Área I e Área II, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de 40 (quarenta) pontos.

**6.7.** Os títulos deverão ser entregues acondicionados em envelope lacrado, contendo na parte externa o nome, o número de inscrição e o cargo para o qual o candidato está inscrito. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato. Não serão aceitos documentos entregues fora dos locais, dias e horários estabelecidos para sua entrega.

**6.8** .Na data de aplicação da Prova Objetiva, será entregue a todos os candidatos a Ficha de Avaliação da Prova de Títulos, contendo informações referentes ao seu preenchimento, bem como o período e local para entrega dos documentos comprobatórios.

**6.9**. A data da divulgação do resultado da Prova de Avaliação de Títulos será informada ao candidato no ato da entrega dos seus títulos.

**6.10**.O resultado da Prova de Avaliação de Títulos será divulgado através do site [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br) que indicará o total de pontos obtidos pelos candidatos, identificados por número de inscrição.

**6.11**. Não serão fornecidas informações, pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida, a respeito de consultas feitas pelos candidatos quanto aos documentos a serem apresentados na Prova de Avaliação de Títulos.

## **7. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS**

**7.1**. Não será concedida recontagem de pontos na Prova Objetiva, tendo em vista a automatização do processo optoeletrônico de leitura dos Cartões-Resposta.

**7.2**.O candidato poderá recorrer para anulação ou mudança de gabarito de questões da Prova Objetiva, quando julgar que ocorreu erro na sua formulação e conteúdo ou na transcrição do gabarito.

**7.2.1**. Haverá um formulário próprio para recurso, em modelo a ser disponibilizado no site [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br), que o candidato deverá preencher para cada uma das questões recorridas.

**7.2.2**. Recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

**7.2.3**. O prazo máximo para apresentação de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito.

**7.2.4**. Havendo mudança de gabarito, em função de confirmação de erro de transcrição, a Prova Objetiva será corrigida levando-se em consideração o gabarito alterado.

**7.2.5**. Havendo anulação de questão, julgado pertinente o recurso por parte da Banca Elaboradora da Prova, as respostas dadas pelos candidatos nesta questão serão desconsideradas e será atribuído o ponto correspondente a todos os candidatos presentes à Prova Objetiva.

**7.2.6**. A decisão final da Banca Elaboradora é soberana e irrecorrível.

**7.3**. As respostas a recursos apresentados pelos candidatos na Prova de Avaliação de Títulos serão dadas no prazo de 7 (sete) dias úteis após o protocolo do recurso e divulgados no site [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br)  
DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE

**8.1**.Após a conclusão de cada Etapa do *Concurso*, a listagem, por cargo, com os pontos obtidos pelos candidatos será afixada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Guarapari e no site [www.fcaa.com.br](http://www.fcaa.com.br). A **PONTUAÇÃO FINAL** do candidato será o resultado da soma dos pontos obtidos na Primeira e na Segunda Etapas.

**8.2**. A listagem de classificação final dos candidatos aprovados, por cargo, após a Primeira e a Segunda Etapas, será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

**8.3**. Havendo empate na pontuação final, o desempate será feito considerando, sucessivamente, pela ordem:

- a) maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva;
- b) maior número de pontos obtidos nas questões de Conhecimentos Específicos do Cargo, da Prova Objetiva;
- c) maior número de pontos obtidos na Prova de Avaliação de Títulos;
- d) maior idade.

**8.4**.O resultado do *Concurso* será homologado pelo Prefeito Municipal de Guarapari.

**8.5**.A aprovação e a classificação apenas geram para o candidato a expectativa de direito à nomeação, pois o **Município de Guarapari** reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda às necessidades do serviço.

**8.6**. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DO-ES). Toda documentação oficial referente ao *Concurso* deverá ser obtida na Prefeitura Municipal de Guarapari, após a publicação do resultado final no DO-ES.

**8.7**.Este concurso público tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período se for do interesse da Administração Municipal. As vagas que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste concurso poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**9.1**. Acarretam a nulidade de todos os atos decorrentes do Concurso, caracterizando a **ELIMINAÇÃO** do candidato, as seguintes situações:

- a) Preencher a Ficha de Inscrição de forma incompleta ou incorreta;
- b) Não apresentar, no momento de sua convocação, caso aprovado no concurso, documento comprobatório de conclusão do curso exigido como requisito mínimo para o cargo pleiteado;
- c) Apresentar documento incompleto ou incorreto na inscrição e/ou na Prova de Avaliação de Títulos;
- d) Ausentar-se, durante a realização de qualquer prova ou exame, ou deixar de comparecer a qualquer das etapas previstas neste Edital;
- e) Ficar **REPROVADO** na Primeira Etapa deste concurso;
- f) Ser considerado INAPTO na Terceira Etapa deste concurso;
- g) Qualquer infração ao disposto no item 4.5, bem como tentativa de realizar qualquer das etapas deste concurso usando de meios fraudulentos;
- h) Não devolver o Cartão-Resposta da Primeira Etapa devidamente preenchido e assinado;
- i) Tentar tumultuar o processo de aplicação de provas ou exames nas etapas deste concurso, deixando de obedecer a orientações dos agentes de fiscalização designados pela FCAA;
- j) Não atender a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

**9.2**. As Bancas Examinadoras para o *Concurso* serão propostas pela FCAA.

**9.3**. Os candidatos aprovados neste concurso e convocados pela Administração Municipal serão lotados na Secretaria Municipal da Educação, e colocados à disposição dos estabelecimentos municipais de ensino, de acordo com as necessidades no regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas.

- 9.4.** No ato da posse, todos os requisitos exigidos deverão ser comprovados através da apresentação de documentos originais, juntamente com cópia, sendo excluído do *Concurso* o candidato que não comprovar possuir tais requisitos.
- 9.5.** Concluídas as etapas deste concurso, toda a documentação será remetida à Prefeitura Municipal de Guarapari, que a incinerará após o prazo de 6 (seis) meses da divulgação do resultado final.
- 9.6.** O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarapari, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do *Concurso*, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido a endereço desatualizado.
- 9.7.** O servidor será contratado no regime jurídico vigente no ato de posse.
- 9.8.** O candidato convocado para ingresso deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Guarapari, no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis após a data da convocação, a fim de submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo **Município de Guarapari**, com o objetivo de averiguar, face a exigências das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higiene. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.
- 9.9.** O candidato aprovado e convocado para ingresso que não comparecer a convocação para ingresso, terá sua reclassificação para o último lugar na lista de classificação final.
- 9.10.** Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.
- 9.11.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela FCAA e pela Comissão de Fiscalização do Concurso Público, do **Município de Guarapari**.  
Guarapari, (ES) 04 de janeiro de 2007.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**  
**CONHECIMENTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO**  
**PARA TODOS OS CARGOS**

1. História da educação no Brasil: de 1930 à atualidade. 2. Correntes filosóficas e as implicações na prática pedagógica. 3. Ação docente: do planejamento à avaliação. 4. Legislação educacional. 5. Educação Especial e Inclusão escolar.

**Bibliografia:**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. São Paulo: Moderna, 1996.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994 (Série Formação do Professor).
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1994. (Série Formação do Professor).
- BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96**. (do artigo 21 ao artigo 38).
- BRASIL, **Constituição Federal de 1988**. (do artigo 205 ao artigo 214).
- SAVIANI, Demerval, **Tendências e Correntes da Educação Brasileira**.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**.
- BRASIL, MEC. **Resolução CNE/CEB 002/2001**.
- ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite (org). **O Sentido da escola**. RJ: DP&A, 2001.
- ALARCÃO, M. I. (org). **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: Armed, 2001.
- ANDRE, Marli. **Pedagogia das diferenças na sala de aula**. São Paulo: Papirus, 1999.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO**

**PARA O CARGO DE PROFESSOR "A" – EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Os diferentes fazeres e saberes no cotidiano da Educação infantil. 2. A organização do espaço e tempo de aprendizagens na Educação Infantil. 3. A criança como sujeito de direitos. 4. Perspectivas teórico-metodológicas no trabalho com crianças pequenas: organização e orientação das práticas pedagógicas. 5. A avaliação no processo ensino-aprendizagem. 6. Teorias do desenvolvimento infantil.

**Bibliografia:**

- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. **Referencial Curricular da Educação Infantil** – vol 1, 2, e 3 - Secretaria de Educação Básica: 1988.
- BAZÍLIO, L. C.; KRAMER, Sonia. Infância, educação e direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- ESTEBAN, Maria T. O que sabe, quem erra?** Reflexões sobre avaliação e fracasso escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- KRAMER, S. et al. Infância: fios e desafios da pesquisa**. Campinas (SP): Papirus, 1996.
- DE LA TAILLE, Yves; OLIVEIRA, Marta K.; DANTAS, H. Piaget, Vigotsky, Wallon: **teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

**PARA O CARGO DE PROFESSOR "A" – 1ª a 4ª SÉRIES**

1. Conteúdos básicos das áreas de ensino das séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª a 4ª séries). 2. Alfabetização, leitura e produção de textos. 3. Teorias do desenvolvimento infantil.

**Bibliografia**

- ARAÚJO, Vânia Carvalho de. A Educação como Artífice de Paz: Tecendo Diálogos, Construindo Pontes**. Vargem Grande Paulista, SP: Cidade Nova, 2001.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa**. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental. Vol 02.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros curriculares nacionais: Matemática**. Brasília: Secretaria de Ensino Fundamental. Vol 3.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental. Vol 4.
- BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros curriculares nacionais: História e Geografia**. Brasília: Secretaria de Ensino Fundamental. Vol 5.1 e 5.2.
- DE LA TAILLE, Yves; OLIVEIRA, Marta K.; DANTAS, H. Piaget, Vigotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

ESTEBAN, Maria T. O que sabe, quem erra? Reflexões sobre Avaliação e Fracasso Escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

**GONTIJO**, Cláudia Maria Mendes. **Alfabetização: a criança e a linguagem escrita**. São Paulo: Autores Associados, 2003.

**NASPOLINI**, Ana Teresa. **Leitura e produção escrita**. São Paulo: FTD, 1996.

**KOCH**, Ingedore Villaça, ELIAS Vanda Maria, Ler e Compreender os Sentidos do Texto. Contexto.

**SOARES**, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte. Autentica, 2002.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" – LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de diferentes gêneros textuais. Coerência e coesão textual. Significação contextual das palavras. Aspectos morfossintáticos e semânticos, Coordenação e subordinação. Relações sintáticas de concordância e regência. Ortografia oficial. Pontuação. Metodologia do ensino da língua portuguesa.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

**CINTRA**, Lindley; **CUNHA**, Celso. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985

**PLATÃO** ; **FIORIN**. Para entender o texto : leitura e redação. São Paulo: Ática, 1990

**PLATÃO** ; **FIORIN**. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2000

**BRASIL**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília, MEC/SEF, 1998.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" – M A T E M Á T I C A**

**NÚMEROS E OPERAÇÕES**. Os sistemas de numeração. Proporcionalidade. ESPAÇO E FORMA – GRANDEZAS E MEDIDAS. Geometria Plana. Geometria no Espaço.

**TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO**. Raciocínio lógico. Estatística. Análise combinatória. ÁLGEBRA.

Polinômios e equações algébricas. Funções elementares.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

01 – **ALENCAR Filho**, Edgard de. Iniciação à Lógica Matemática. Ed. Nobel. 02 – **CÂNDIDO**, Suzana L.

Formas num mundo de formas. São Paulo, Ed. Moderna, 1997. 03 – **CARVALHO**, Dione Luchesi de.

Metodologia do Ensino de Matemática, Ed. Cortez. 04 – **DANTE**, Luiz Roberto: Didática da resolução de

problemas de matemática. São Paulo, Ed. Ática, 1991. 05 – **HARIKI**, Seiji & **ONAGA**, d. Curso de

Matemática do 2º grau. 06 – **IEZZI**, Gelson e outros. Fundamentos da Matemática Elementar. Coleção

vol. 1 a 10, Ed. Atual. 07 – **IMENES**, Luís Marcio et alii, Coleção Para que Serve a Matemática? São

Paulo, Ed. Atual. 1992. 08 – **JAKUBOVIC**, J & **LELLIS**, M. Matemática na medida certa (coleção 5ª a 8ª).

São Paulo, Ed. Scipione. 09 – **LINDQUISI**, Mary Montgomery, Shulte, Albert P. Aprendendo e Ensinando

Geometria. São Paulo, Ed. Atual. 10 – **Parâmetros Curriculares Nacionais**, 5ª a 8ª série. 11 Coleção

Vivendo a Matemática. São Paulo. Ed. Scipione, 1994.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" – EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. O processo de construção da práxis pedagógica em Educação Física. 2. Parâmetros curriculares nacionais da Educação Física. 3. Metodologia do ensino da Educação Física. 4. - Saberes e fazeres pedagógicos da Educação Física

#### **BIBLIOGRAFIA**

**BRASIL**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares*

*Nacionais: educação física – terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*. Brasília, MEC/SEF, 1998.

**KUNZ**, Elenor (Org). Didática da educação física 1. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.

**KUNZ**, Elenor (Org). Didática da educação física 2. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" – C I Ê N C I A S**

O conhecimento científico e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, drogas, ética e pluralidade cultural. Relações entre os seres vivos e o ambiente: ações antrópicas sobre o ambiente; relações ecológicas e funções vitais dos seres vivos; estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; estrutura, organização, caracterização e classificação dos seres vivos. Origem e continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade. Princípios fundamentais da Química e da Física: as transformações da matéria e da energia e suas aplicações tecnológicas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

**BRASIL**, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Ministério da Educação e do Desporto - Secretaria do Ensino Fundamental – SEF- *Parâmetros Curriculares Nacionais - Pluralidade Cultural e Orientação Sexual* – Brasília, 1996.

Ministério da Educação e do Desporto - Secretaria do Ensino Fundamental – SEF- *Parâmetros Curriculares Nacionais - Meio Ambiente e Saúde* – Brasília, 1996.

**CANTO**, Eduardo Leite. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano, Vol. 1, 2, 3 e 4. São Paulo: Moderna, 1999.

**LOPES**, Sônia. Biologia. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2004.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" – H I S T Ó R I A**

**1. História Antiga e Medieval**. Cidadania e relações de trabalho em Atenas e Esparta. A organização sociopolítica da República romana. Augusto e a criação do Principado. Aspectos religiosos do Império Romano: o paganismo e o cristianismo. A transição da Antiguidade para a Idade Média. A sociedade feudal. A Igreja medieval. O Renascimento Comercial e Urbano. A crise do século XIV. **2 – História Moderna e Contemporânea**. O Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. A formação dos Estados Nacionais. A expansão marítima e comercial européia. As revoluções inglesa e francesa. A Revolução Industrial e a consolidação do capitalismo. A organização da classe operária e o ideário socialista. Da corrida imperialista à Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Europa Entre-Guerras e a ascensão dos regimes totalitários. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A crise do socialismo e a construção da Nova Ordem Mundial. A hegemonia norte-americana e o terror. **3 – História da América**. As civilizações pré-colombianas. A invasão européia e o confronto cultural. As modalidades de exploração da mão-de-obra indígena. O sistema de *plantation*. A crise do Antigo Regime e a formação das nações latino-americanas. A Independência dos E.U.A. A relação dos E.U.A. com a América Latina: da Doutrina Monroe à Aliança para o Progresso. As revoluções latino-americanas: os casos mexicano, cubano e nicaraguense. **4 – História do Brasil**. A organização das

comunidades indígenas. A ocupação do território, a implantação do escravismo e a resistência negra. O papel da Igreja na colonização: missões e catequese. A organização socioeconômica das zonas aurífera e açucareira. A administração colonial: capitânias hereditárias, governos gerais e poderes locais. Entradas, Bandeiras e a ocupação do território. A instituição do Vice-Reinado e a Independência do Brasil. O sistema político do Brasil-Império. Revoltas e rebeliões no período imperial. O fim da monarquia. A transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado. A formação da classe operária brasileira. As características do regime republicano (1889-1930). Sociedade e cultura na Primeira República. A Era Vargas: aspectos políticos, econômicos e sociais. A redemocratização. O Governo JK e o Nacional-Desenvolvimentismo. O Golpe de 1964. O crescimento econômico durante a Ditadura. Sociedade e cultura sob o regime militar. Os movimentos sociais de resistência à Ditadura e a Anistia. A Nova República. Os movimentos sociais urbanos e rurais no Brasil Republicano: da Revolta da Chibata à luta pela reforma agrária. **5 – História do Espírito Santo.** A presença negra no ES: aspectos socioeconômicos e culturais. A imigração europeia. O ES na Primeira República: o governo de Jerônimo Monteiro. A Era de Punaro Bley. Os grandes projetos de industrialização.

#### **BIBLIOGRAFIA**

1. FUNARI, P. P. A. *Grécia e Roma*. São Paulo: Contexto, 2001. 2. FRANCO JR., H. *A Idade Média, nascimento do Ocidente*. São Paulo: Brasiliense, 2001. 3. AQUINO, R. S. et al. *História das sociedades; das sociedades modernas às sociedades atuais*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. 4. HOBBSAWN, E. *A era dos extremos*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. 5. AQUINO, R. S. et al. *História das sociedades americanas*. São Paulo: Record, 2000. 6. LINHARES, M. Y. L. (Org.) *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1996. 7. FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 2001. 8. FRANCO, S. P. & HEES, R. *A República no Espírito Santo*. Vitória: Multiplicidade, 2003.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR “B” – LÍNGUA INGLESA**

1. Língua Inglesa: constituintes morfológicos, sintáticos e semânticos, e aspectos pragmáticos, discursivos, sociais, psico-cognitivos e culturais. 2. Estratégias de leitura; compreensão e interpretação de textos em língua inglesa. 3. As concepções de linguagem e aprendizagem e suas relações com o ensino de língua inglesa. 4. Descrição e análise dos principais métodos e abordagens do ensino de língua inglesa. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino de língua estrangeira.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

1. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.  
2. BROWN, H.D. *Teaching by Principles: An Interactive Approach to Language Pedagogy*. New Jersey: Prentice Hall Regents, 2001.  
3. SWAN, M. *Practical English Usage*. Oxford: Oxford University Press, 2005.  
4. PAIVA, V. *Ensino de Língua Inglesa: Reflexões e Experiências*. Belo Horizonte: Pontes Editores, 1996.

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR “B” – G E O G R A F I A**

1 – A GEOGRAFIA COMO UMA POSSIBILIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO DO MUNDO – O espaço como acumulação de tempos desiguais: os territórios e os lugares (o tempo da sociedade e o tempo da natureza); a conquista do lugar como conquista da cidadania; paisagem e trabalho, leitura e compreensão das paisagens (os elementos sociais, culturais, naturais que as compõem e a interação entre eles); Brasil: paisagens e diversidade territorial, desigualdades regionais, divisão e organização do espaço geográfico (fluxos migratórios, industrialização e urbanização); a diversidade de cenários geográficos no mundo: desigualdades políticas, econômicas e sociais, mobilidade das fronteiras e conflitos internacionais, a atual ordem mundial e as mudanças nas relações internacionais, formação de blocos econômicos regionais.

2 – O ESTUDO DA NATUREZA E SUA IMPORTÂNCIA PARA O HOMEM – O Planeta Terra: origem; estrutura; formação do relevo terrestre e suas diferentes formas; movimentos tectônicos e vulcanismo; circulação atmosférica; a diversidade climática no Brasil e como afeta as diferentes Regiões; clima e vegetação; alterações climáticas e o fenômeno urbano; a natureza e as questões socioambientais (industrialização, urbanização, modos de vida, modos de produzir no campo e na cidade versus degradação ambiental, qualidade de vida, desequilíbrio do ecossistema, desenvolvimento sustentável, cidadania; o problema alimentar e suas implicações (agrotóxicos, conservação e degradação dos solos, poluição dos mananciais). Brasil: questões ambientais (desmatamentos, queimadas, impactos provocados pelas barragens e açudes, garimpo, mineração), políticas públicas e planejamento ambiental.

3 – O CAMPO E A CIDADE COMO FORMAÇÕES SOCIOESPACIAIS – A modernização capitalista e as relações campo-cidade: presença de multinacionais, problemas e conflitos agrários e suas consequências no campo e nas cidades, Reforma Agrária, industrialização e mecanização do campo e suas implicações no campo e na cidade (desemprego rural e urbano, concentração populacional urbana, problemas de moradia, transporte, saúde, poluição, êxodo rural...); a evolução das tecnologias: velocidade e eficiência dos transportes, globalização e novas hierarquias urbanas.

4 – A CARTOGRAFIA COMO INSTRUMENTO NA APROXIMAÇÃO DOS LUGARES E DO MUNDO – Uso da cartografia na comunicação, orientação, localização e representação espacial (escalas, convenções cartográficas, coordenadas geográficas, fusos horários). Tipos de mapas. Tecnologias modernas. Os mapas como possibilidade de compreensão e estudos comparativos.

#### **BIBLIOGRAFIA**

ANDRADE, Manuel Correia de & ANDRADE, Sandra Maria Correia de. *A federação brasileira: uma análise geopolítica e geo-social*. São Paulo: Contexto, 1999.  
Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais: geografia/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.  
COELHO. Marcos de Amorim & SOARES, Lygia Terra. *Geografia do Brasil*. 5ª ed. São Paulo: Moderna, 2002.  
MAGNOLI, Demétrio & ARAUJO Regina. *Geografia: a construção do mundo: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Moderna, 2005.  
MOREIRA, Igor. *Construindo o espaço humano*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2004.

----- Construindo o espaço brasileiro. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2004.  
----- Construindo o espaço americano. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2004.  
----- Construindo o espaço mundial. 3ª ed. São Paulo: Ática, 2004.  
SENE, Eustáquio de & MOREIRA, João Carlos. A geografia no dia-a-dia. São Paulo: Scipione, 2000.  
(Coleção Trilhas da geografia, de 5ª a 8ª séries).  
----- Geografia para o ensino médio: geografia geral e do Brasil: volume único. São Paulo:  
Scipione, 2002 (Série Parâmetros)  
**PARA O CARGO DE PROFESSOR "B" – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**  
O ensino da arte no currículo escolar (história e tendências pedagógicas).02-A arte como linguagem,  
como produção e modos de leitura.03-Currículo de arte: relações entre objetivos, conteúdos,  
metodologias e avaliação na escola.04-Multiculturalidade e as tecnologias na educação.  
**BIBLIOGRAFIA**  
01-Brasil ( Ministério da Educação e do Desporto).Parâmetros Curriculares Nacionais, Arte. Brasília.  
Secretaria do Ensino Fundamental/SEF, 1997. Parâmetros Curriculares Nacionais, Arte. SEMTEC/Ensino  
Médio.02- BARBOSA, Ana Mae.(org). Inquietações e mudanças no ensino da arte.São Paulo: Cortez,  
2002. 03-FERRAZ, M.H e FUSARI, M. Metodologia do Ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 1993. 04-  
Didática do Ensino da Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo. FTD, 1998.  
**PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO – PP**  
1. Projeto político pedagógico: da elaboração à avaliação. 2. Gestão democrática da escola pública:  
instâncias colegiadas, planejamento participativo e ação coletiva. 3. Teorias do currículo. 4. Parâmetros  
Curriculares Nacionais. Princípios e fins da educação nacional. 5. A LDB 9394/96 e a organização da  
educação brasileira. 6. Recursos Financeiros. 7. Direitos da criança e do adolescente. 8. O papel do  
pedagogo na escola.  
**BIBLIOGRAFIA:**  
VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Escola: espaço do projeto político. 6ª ed. São Paulo: Papyrus.  
SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo  
Horizonte: Autêntica, 1999.  
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares nacionais: Introdução aos  
parâmetros curriculares nacionais (1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental). Brasília: Secretaria de Ensino  
Fundamental. 1997.  
BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares nacionais Introdução aos  
parâmetros curriculares nacionais (5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental). Brasília: Secretaria de Ensino  
Fundamental. 1997.  
LIBÂNEO, José Carlos, Pedagogia e Pedagogos para quê?  
ALVES, Nilda e GARCIA, R. L., O Fazer e o Pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais  
MORETTO, Vasco. O papel do coordenador pedagógico.  
FERRAÇO, Carlos Eduardo (org). Cotidiano escolar, formação de professores(as) e currículo. São Paulo:  
Cortez, 2005.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.